



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GONÇALVES

Senhor Presidente, requeiro, na forma Regimental, que, após observadas as formalidades legais, seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, acerca das medidas adotadas pelo Município de Nova Friburgo diante dos impactos urbanos decorrentes da intervenção viária na ponte localizada na Rua Clarindo da Rosa Teixeira, no distrito de Conselheiro Paulino, nos termos a seguir expostos.

Considerando que, em razão de intervenção estrutural na referida localidade, encontra-se em funcionamento, há período prolongado, acesso provisório destinado à manutenção da circulação de veículos e pedestres;

Considerando que o referido acesso vem sendo utilizado de forma contínua pela população, assumindo, na prática, função essencial à mobilidade urbana da região;

Considerando que há relatos recorrentes de moradores e comerciantes acerca de condições precárias de trafegabilidade, incluindo dificuldades de acesso, desgaste da estrutura provisória e riscos à segurança dos usuários;

Considerando que, embora a obra principal não seja de execução municipal, a utilização cotidiana do acesso provisório insere-se diretamente no âmbito da organização urbana local, exigindo acompanhamento e atuação do Município;

Considerando que já se verifica a presença de intervenções municipais na região, como sinalização viária e controle semaforico, o que evidencia atuação administrativa no ordenamento do tráfego;

Considerando que a permanência prolongada de solução provisória, sem adequada manutenção e fiscalização, potencializa impactos sociais e econômicos relevantes, especialmente sobre o comércio local;

REQUER ao Poder Executivo Municipal que informe, de forma objetiva e direta:

1. Qual o órgão municipal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das condições de uso do acesso provisório, indicando a estrutura administrativa envolvida;
2. Se há rotina de vistoria ou monitoramento das condições de trafegabilidade do local, especificando, de forma sintética:
 - a) periodicidade;
 - b) critérios adotados;
 - c) providências normalmente decorrentes dessas verificações;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

3. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo Município para garantir condições mínimas de segurança e fluidez no acesso provisório, especialmente no que se refere à manutenção da via e à organização do tráfego;
4. Se houve, até o momento, registro formal de ocorrências, reclamações ou apontamentos técnicos relacionados às condições do acesso provisório, indicando, em caso positivo, as providências adotadas;
5. Quais ações foram implementadas pelo Município com o objetivo de mitigar os impactos sociais e econômicos na região afetada, especialmente no que se refere ao funcionamento das atividades comerciais;
6. Se existe interlocução institucional com o órgão responsável pela obra principal, no sentido de comunicar problemas verificados no acesso provisório ou sugerir ajustes necessários à melhoria das condições de circulação;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento insere-se no exercício regular da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, com foco específico na atuação administrativa do Município diante de situação concreta que impacta diretamente a mobilidade urbana e a atividade econômica local.

A iniciativa não se volta à execução da obra principal, de responsabilidade de ente estadual, mas sim às condições práticas de utilização do acesso provisório que, há período significativo, vem sendo utilizado pela população e demanda acompanhamento contínuo por parte do Poder Público Municipal.

A delimitação dos questionamentos busca assegurar objetividade, pertinência e adequação às competências municipais, concentrando-se na fiscalização, na segurança viária e nas medidas de mitigação de impactos sociais e econômicos.

Diante do exposto, a presente proposição revela-se necessária, adequada e plenamente justificada.

Nova Friburgo, 26 de abril de 2026.

Plenário Dr. Jean Bazet,

MAICON
GONCALVES DA
SILVA:11188220
721

Assinado de forma
digital por MAICON
GONCALVES DA
SILVA:11188220721
Dados: 2026.04.27
11:11:28 -03'00'

VEREADOR
**MAICON
GONÇALVES**

@maicongoncalvesnf

(22) 99801-2278

vereadormaicongoncalves@gmail.com